

9ª ATA DE SESSÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES 1 E 2
● CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019/CEL/SUPEL/RO

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 12h:00min, na sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, Reto, 2º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela Portaria nº 069 de 11 de março de 2019, para proceder à abertura dos envelopes relativos à DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO e PROJETO DE VENDAS (PROPOSTA), conforme **Chamamento Público 01/2019/CEL/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 0026.041629/2019-18**, o qual traz como objeto a Seleção de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e ao Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE. Procedimento tomado em relação ao envelope 01 (DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO): abertura e julgamento, conforme item 4.1.7 do edital. Procedimento tomado em relação ao envelope 02 (PROJETO DE VENDAS – PROPOSTA): abertura, conferência e visto da comissão e envio para a Secretaria de Educação para análise e julgamento, conforme item 4.1.7 do edital.

DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

1) GRUPO INFORMAL: JONATAS DE SOUZA XAVIER;

ENVELOPE 01 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) JULGAMENTO: a comissão julgou pela **HABILITAÇÃO** do participante, pois apresentou documentação em consonância com o edital;

ENVELOPE 02 PROJETO DE VENDA: foi aberto tendo seus documentos vistados pela comissão.

DA INSERÇÃO DOS DOCUMENTOS NO SEI:

Ato contínuo, os ENVELOPES foram digitalizados e inseridos no SEI, encaminhados à SEDUC para análise e julgamento do envelope, conforme item 4.1.7 do EDITAL. Nesse sentido, sessão suspensa até julgamento final pela SEDUC. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Sessão, lavrando-se e assinando-se a presente Ata pela Presidente e membros da CEL. Porto Velho-RO, 18 de julho de 2019.



SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO
Presidente Substituta da CEL/SUPEL
Matrícula 300138120



EVERSON LUCIANO G. DA SILVA
Matrícula: 300137932